



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 808/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.571/2016, 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lidia Posso Simionato, matrícula n° 16635-1, Enfermeira, CPF n° 024.888.759.96, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art.7º inciso III, com pernoite, saída no dia 06 de dezembro e retorno no dia 08 de dezembro de 2017, para Curitiba PR, a participar de Curso de Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar, a serviço da Administração Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1508 de 21/12/2017 Pg. 35